



Fundação
**CUIDAR
O FUTURO**

Relatório de Atividades 2024

1 - INTRODUÇÃO

A Fundação Cuidar o Futuro (FCF) é uma instituição portuguesa de direito privado e sem fins lucrativos, concebida por Maria de Lourdes Pintasilgo (1930–2004). Hoje, a Fundação constitui-se como guardiã e promotora do seu legado intelectual, dinamizando novas ideias e propostas de ação orientadas para a Qualidade de Vida. A FCF foi instituída em 2001 pela associação Graal e, em conformidade com a Lei-Quadro das Fundações (Lei n.º 24/2012), procedeu à revisão dos seus Estatutos. A nova versão foi aprovada e publicada no Diário da República (DR) a 25 de agosto de 2015, com disponibilização online no Portal da Justiça em 09/09/2015.

Reconhecida como instituição de Utilidade Pública desde 2008, este estatuto foi renovado pelo Despacho n.º 577/2021, publicado a 14 de janeiro de 2021 no Diário da República, 2.ª série, Parte C (n.º 9).

O setor fundacional em Portugal, composto por cerca de 600 fundações, enfrentou desafios financeiros significativos em 2024, decorrentes de restrições orçamentais e de uma concorrência acentuada por financiamento público e comunitário. Apesar destas dificuldades, as fundações continuaram a desempenhar um papel crucial na promoção da coesão social e do desenvolvimento comunitário, procurando diversificar as suas fontes de financiamento e reforçar parcerias estratégicas para assegurar a sustentabilidade das suas atividades.

Neste enquadramento, o Relatório de Atividades relativo a 2024 da Fundação Cuidar o Futuro dá conta das ações promovidas no cumprimento dos seus fins estatutários, incluindo a continuidade de atividades previstas e o lançamento de novas iniciativas, próprias ou em colaboração com outras entidades. Reforçou-se, assim, a rede de parcerias, valorizando o pluralismo e a ética da responsabilidade e do cuidado. As atividades da Fundação foram também marcadas pelas limitações no acesso a fundos, situação transversal ao setor social em Portugal. Em termos de recursos humanos, a atuação da Fundação contou com o envolvimento essencial de voluntárias e voluntários.

Em 2024, destaca-se a colaboração em dois projetos internacionais. O projeto “Parliament for the Future of Europe (PaFutEU)”, coordenado pela Democracy International em parceria com a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), que se desenvolve a partir das conclusões da Conferência sobre o Futuro da Europa. O projeto “Cuidado na desigualdade social: abordagens interdisciplinares no enfrentamento aos agravos da COVID-19 em território vulnerável”, promovido pelo Instituto Saúde e Sociedade da Universidade de São Paulo (Brasil), que visa pensar estratégias de preservação da vida, saúde e trabalho, com vista à formulação de políticas públicas que

garantam a proteção das populações em situação de exclusão e vulnerabilidade social.

Ao longo do ano, foram asseguradas relações institucionais estratégicas que sustentam a presença da Fundação nas suas áreas de atuação, em linha com os objetivos definidos. A sua intervenção estruturou-se em torno dos seguintes eixos:

Eixo 1 – Atividades fundacionais.

Eixo 2 – Fortalecimento de parcerias, a nível institucional e para a promoção de atividades de investigação e intervenção.

Eixo 3 – Projeção da Fundação e do legado junto do público.

Eixo 4 – Aumento da participação da FCF em programas e projetos, procurando a sustentabilidade financeira.

2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Eixo 1 – Atividades fundacionais

Os corpos sociais da Fundação mantiveram-se estáveis durante o ano de 2024. Foi mantida uma interação e comunicação sistemáticas entre os membros dos corpos sociais da Fundação. Foram também assegurados os compromissos legais e institucionais.

Conforme os Estatutos foram os seguintes os órgãos da FCF em 2024:

Conselho de Administração: Maria Paula Marques Faria de Barros (Presidente do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva), Margarida Amélia Nogueira Amorim Santos (Conselho de Administração e Comissão Executiva), Maria Antónia Diniz Caetano Coutinho (Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva), Maria Regina Neves Xavier Amorim Tavares da Silva, e Sara Gouveia (membros do Conselho de Administração).

Conselho Fiscal: Pedro Filipe da Ponte Espírito Santo (presidente), Margarida Isabel Rolim André Zoccoli (vogal) e Paulo Dinis Delgado Chaves em representação da firma Floriano Tocha, Paulo Chaves e Associado SROC (revisor oficial de contas).

Conselho de Curadores: Lucia Veloso, Maria Armanda Silva Pinto Teixeira, Ana Maria Parada da Costa e Mabel Solange de Figueirêdo Cavalcanti.

A operacionalização do Conselho de Curadores mantém-se como um assunto a abordar de forma estruturante.

Eixo 2 – Fortalecimento de parcerias a nível institucional e para a promoção de atividades de investigação e intervenção.

A Fundação assegurou e a sua participação ativa no setor fundacional e na promoção dos Direitos Humanos das Mulheres, reforçando o seu reconhecimento como uma entidade credível, colaborativa e geradora de valor. Esta presença estratégica permitiu o envolvimento em iniciativas e processos relevantes, consolidando o posicionamento da Fundação enquanto parceira de referência nestas áreas.

Destaca-se igualmente o envolvimento continuado nas atividades da Plataforma portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), na Assembleia Geral do Lobby Europeu de Mulheres e no Centro Português de Fundações (CPF).

Em particular, a colaboração com a PpDM manteve-se estreita e consistente, traduzindo-se na contribuição para processos específicos, no apoio a campanhas e na participação ativa na definição de tomadas de posição estratégicas.

- AG Extraordinária do LEM, a 13 de janeiro, em representação da PpDM na Assembleia Geral, que teve como ponto de agenda a aprovação do Plano de Trabalho do LEM para 2024 e do Orçamento do LEM para 2024.

- AG da PpDM, a 23 de março de 2024, realizada no Centro Maria Alzira Lemos, Casa das Associações. A reunião teve como objetivo a apresentação e aprovação do Relatório de Atividades e do Relatório de Contas de 2023.

- AG LEM em Budapeste na Roménia, entre 9 e 21 de abril. Os trabalhos incluíram uma sessão pública sob o tema “*The European project: what is at stake for women’s rights in the 2024 EU elections*”.

- AG da PpDM de 14.12.2024, na Covilhã acolhida pela CooLabora, organização associada da PpDM. A reunião aprovou o Plano de Atividades e Orçamento para 2025 e realizou as eleições para os órgãos sociais da PpDM para o triénio 2025-2027.

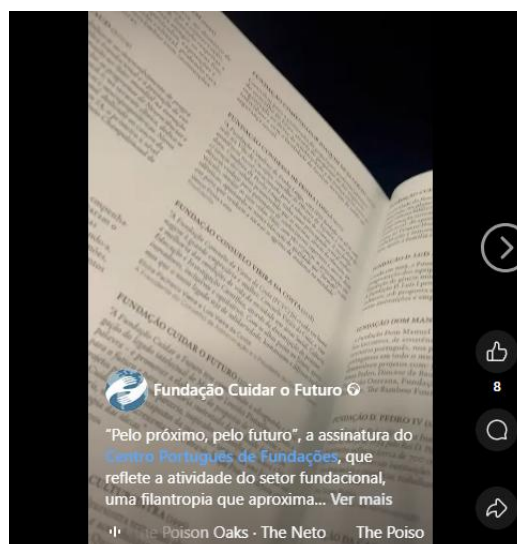
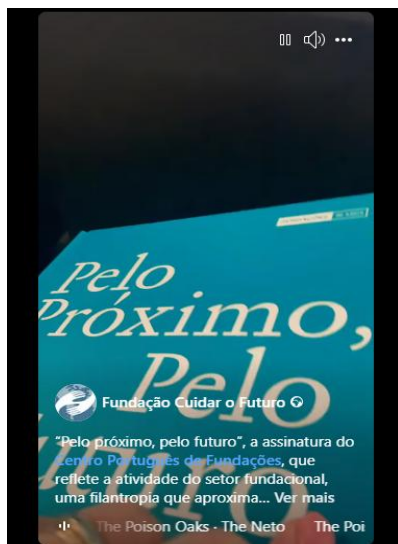
A participação ativa da Fundação nas atividades da PpDM e a relação ativa com as organizações membros fundamentou a eleição da representante como Presidente da Plataforma, eleita pelos Pares, para o triénio 2025-2027.

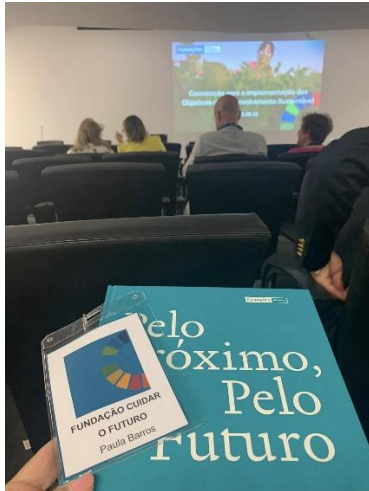
A AG aprovou igualmente a adesão de novos membros e a adesão da PpDM à WoPAI - Women’s Platform for Action International.



Em relação às atividades do Centro Português de Fundações (FCF), para além do acompanhamento das atividades de formação e sensibilização e das reuniões institucionais, a FCF participou no grupo temático Promoção do Conhecimento e Cidadania.

A FCF esteve envolvida na preparação da **Convenção “As Fundações e os ODS”** de que é uma das signatárias. Trata-se de uma Convenção pioneira, assinada a 3 de junho que mobiliza mais de 30 fundações no compromisso de reforçar e implementar um conjunto de medidas para potenciar a implementação dos ODS. Esta Convenção vincula as fundações aderentes a "integrar os ODS nas principais áreas do setor fundacional, entre as quais, a cultura, o social, a promoção do conhecimento, a educação, o ambiente, a saúde, a formação, a inovação e o empreendedorismo, bem como em dinamizar a capacitação e conhecimento dos colaboradores e beneficiários para a promoção do desenvolvimento sustentável".





- O **projeto PaFutEU (Parliament for the Future of Europe)**, promovido pela Democracy International e co-financiado pela União Europeia, do qual a PpDM é parceiro em Portugal. Tendo por base as conclusões e temáticas da Conferência sobre o Futuro da Europa (CoFoE), e replicando o formato de “painéis de cidadãs e de cidadãos”, nomeadamente através do método de Audições Públicas, pretendeu conscientizar e ampliar a voz das cidadãs e dos cidadãos sobre as temáticas prioritárias que afetam atualmente a vida na União Europeia. A intervenção da Fundação, através de diferentes elementos, prendeu-se com a divulgação e concretização da Metodologia das Audições Públicas e também contributos em temas centrais da Adenda Cuidar o Futuro.

. **Que políticas para as mulheres na Europa querem promover os partidos? Debate eleitoral #PaFutEU #EleiçõesEuropeias2024** promovido pela PpDM em Lisboa, em que a Fundação desenvolveu o tema da Democracia paritária e a efetiva participação das Mulheres na política e em todas as áreas de Poder.



- **#EUROPAFEMINISTA**. A Fundação colaborou com a PpDM no processo de análise feminista dos partidos políticos com assento

parlamentar, as suas listas, programas e/ou manifestos eleitorais e prestações em debates televisivos, às eleições europeias de 2024.



- **Projeto Women in Power @ the EU**, promovido pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), que visa capacitar as Organizações-Membros da PpDM, para o exercício de influência na tomada de decisão junto das decisoras e dos decisores de política a nível Europeu.

Neste âmbito a Fundação participou nas formações previstas e integrou a delegação que realizou uma visita de trabalho a Bruxelas, em outubro, cujo objetivo foi aprofundar o conhecimento e permitir a interação com as instituições europeias com mandatos relevantes no que diz respeito aos direitos humanos das mulheres, tais como: Parlamento Europeu, Comissão Europeia, Conselho Europeu, e também Comité Económico e Social Europeu e Comité das Regiões.

Participando em reuniões que também incluíram a Representação Permanente de Portugal junto da EU, a FCF pode dar a conhecer a seus objetivos e ação.



- Foi preparado um processo de candidatura ao **LISBOA2030-2024-26 sobre Conservação da natureza, biodiversidade e património natural**. A intervenção desenhada tinha como objetivo a restauração naturalística do Alto da Praia e de algumas parcelas circundantes, prevendo a eliminação gradual das plantas invasoras e a sua substituição por coberto vegetal autóctone. O projeto incluía ainda uma componente de educação ambiental.

Durante o mês de julho foram elaboradas peças técnicas e concretizadas reuniões com parceiros estratégicos, como a Junta de Freguesia de Colares, com a colaboração da equipa da empresa Terra Hável. Não obstante o apoio institucional que o projeto mereceu foi tomada a decisão de não avançar com a candidatura nesta fase, dadas as exigências financeiras que a mesma acarretaria.

- **Projeto “Cuidado na desigualdade social: abordagens interdisciplinares no enfrentamento aos agravos da COVID-19 em território vulnerável”** do Laboratório de Estudos sobre a Desigualdade Social (LEDS) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) - Instituto Saúde e Sociedade, Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva -. A fundação colabora no projeto uma vez que é abordada a ética do cuidado, interseccionalidade de bases feministas e a dimensão intersubjetiva e participa em dinâmicas online, sobre o pensamento de Maria de Lourdes Pintasilgo e no apoio à concretização de Audições Públicas. Participa ainda nas Reuniões de pesquisa Cubatão/FAPESP.



- **Congresso “Mulheres e Liberdade”**, sobre Participação Política das Mulheres, uma iniciativa da PARTICIPO_Participação Cívica e Política das Mulheres.

participo!
participação cívica e política
das mulheres

24 abril 2024
Fundação Cupertino Miranda - Auditório 1

9h30
Cerimónia de Abertura
Amélia Cupertino Miranda (Fundação Cupertino Miranda)
Catarina Araújo (Câmara Municipal do Porto)
Tiago Mayan (UF Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde)
Sandra Ribeiro (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género)

10h00
Panel 1:
25 de Abril, passado e presente...que futuro?
Paula Barros (Fundação Cuidar o Futuro)
António Brito Guterres
Isabel Dias (Universidade do Porto)
Ana Cristina Pereira (moderação)

10h30 - Debate



Ilustração da @luisagcosta_picturethis sobre o Congresso “Mulheres e Liberdade”?!

- Webinar “**Ciclo de Conversas no Feminino: Igualdade de Género e Liderança Feminina** (SEDE), organizado pela Presidência do Conselho de Ministros, através do Serviço Educativo para a Democracia (SEDE), sobre Maria de Lourdes Pintasilgo. O encontro teve como objetivo assinalar uma importante data da Democracia portuguesa destacando o pensamento político e a trajetória ímpar da ex-Primeira-Ministra em defesa dos direitos das mulheres e na consagração de uma sociedade mais paritária e mais justa, que permita a cada cidadão a realização plena das suas potencialidades.



CONVITE

A Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros tem o prazer de o/a convidar a assistir ao Webinar **Ciclo de Conversas no Feminino: "A Igualdade de Género e Liderança Feminina"**

A realizar no próximo dia **30 de Abril**, entre as **10h00 e as 12h00**.

WEBINAR
Ciclo de Conversas no Feminino:
A Igualdade de Género e Liderança Feminina

PROGRAMA
Ciclo de Conversas no Feminino

09h55 - Recepção dos participantes.
10h00 - Boas-vindas e abertura da sessão (SGPCM)
10h05 - Dra. Regina Tavares da Silva | Fundação Cuidar o Futuro
10h15 - Dra. Maria Helena Santos | Centro de Investigação e Intervenção Social do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (CIS-Iscte)
10h30 - Dra. Ana Rita Dias | Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar
10h45 - Debate/Questões
12h00 - Encerramento

30 de Abril

HORÁRIO
10h00 às 12h00

Moderação
Dr. Abel Carreira | Vogal do Conselho Diretivo do INA, I. P.

Microsoft Teams

INSCRIÇÕES

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Institucional

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

. **#MusaFórum25**, uma iniciativa do Grupo de Estudos pós-graduado “Sociomuseologia + Paulo Freire”, da Cátedra UNESCO “Educação, Cidadania e Diversidade Cultural, com uma intervenção sobre “Educação como Prática da Liberdade: Revolução de Abril e a educação de adultos ontem e hoje”- o legado de Maria de Lourdes Pintasilgo.



+ PAULO FREIRE

#MusaFórum25
Educação como Prática da Liberdade:
Revolução de abril e a educação de adultos,
ontem e hoje

Paula Barros
Fundação Cuidar o Futuro

Rejane Lima
ENCCEJA

QUINTA-FEIRA 11 DE ABRIL 2024
às 19h (Lisboa) 15h (Brasília)

Transmissão em direto/ao vivo pelo Facebook:
<https://www.facebook.com/Sociomuseologia>

Organização: Apoio:

Eixo 3 – Projeção da Fundação e do legado junto do público.

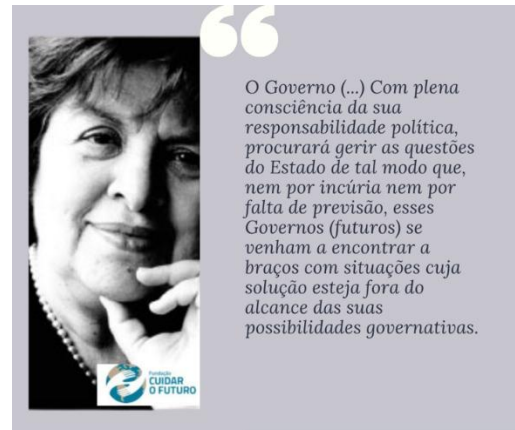
Este eixo enquadra a preparação e divulgação sistemática das atividades da Fundação, do pensamento e ação de Maria de Lourdes Pintasilgo e a disseminação de princípios da Qualidade de Vida e do Cuidar o Futuro, bem como a promoção da ação reconhecida das Mulheres. Legado intelectual de Maria de Lordes Pintasilgo e os princípios da qualidade de vida e a filosofia do Cuidar o Futuro.

- Campanhas próprias

Foram desenhadas novas campanhas e video para celebração de momentos relevantes. As peças foram mais uma vez pensadas de forma a serem atemporais e com uma mensagem forte, ligada ao pensamento e ação e à Agenda Cuidar o Futuro, de forma a poderem vir a ser usadas em outros momentos e dinâmicas em atividades levadas a cabo pela Fundação ou com a sua colaboração.

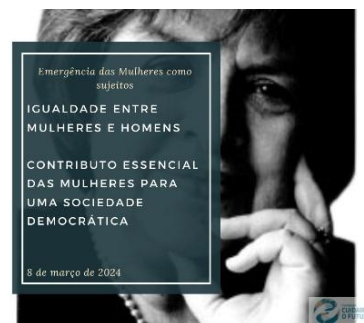
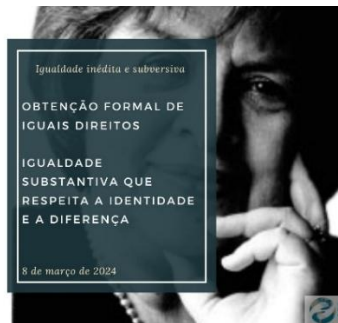
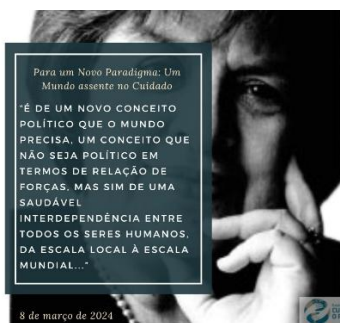
. Celebração do aniversário de nascimento de Maria de Lourdes Pintasilgo:





- *Efemérides:*

. Por ocasião do 8 de Março



- *Colaboração em iniciativas*

. DIA NACIONAL PARA A IGUALDADE SALARIAL | 45.º Aniversário CITE
Em novembro, tendo a FCF produzido um [vídeo](#) para o momento de homenagem a Maria de Lourdes Pintasilgo.





DIA NACIONAL PARA A IGUALDADE SALARIAL
45.º ANIVERSÁRIO DA CITE

14 de novembro de 2024 | 09h-17h30
Salão Nobre do Instituto Superior Técnico
Av. Rovisco Pais, 1 - Lisboa

PROGRAMA

14h
Receção

14h30
Boas-vindas e Sessão de Abertura

- Rogério Colaço
Presidente do ICF - Instituto Superior Técnico
- Carla Tavares
Presidente da CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
- Carla Moura
Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade

14h45
Mesa Redonda: 45 anos pela Igualdade entre Mulheres e Homens no Trabalho e no Emprego. Que Desafios para o Futuro?

Moderação: Fernanda Freitas (jornalista)

- Fátima Mesias
Presidente da Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens da CITEP
- Cristina Tronçó
Presidente da Comissão de Mulheres da AICEP
- Maria do Céu Salgueiro
Presidente da Associação Portuguesa das Mulheres Agrícolas da CIP
- Carla Salgueira
Vice-Presidente da Comissão da CIP
- Alexandra Freire
Membro da CIP
- José Coutinho Viana
Jurista, em representação da CIP
- Carla Tavares
Presidente da CITE

15h45
Pausa para café

16h
Mesa Redonda: da Transparência à Igualdade Salarial - Boas práticas

17h
Homenagens

- Maria de Lourdes Pinhalilgo
- Maria do Céu Cunha Régio
- Josefina Leitão

17h30
Sessão de Encerramento

Maria do Rosário Palma Ramalho
Membro do Trabalho, Subsecretária e Injeção de Trabalho





Foi mantido o sítio da FCF - <https://fundacaocuidarofuturo.pt> e também o www.arquivopintasilgo.pt. A presença da Fundação online é complementada com a página de Facebook (onde foi incrementado o número de seguidores que se situam maioritariamente na faixa etária entre os 25 e os 54 anos, dos quais 80% continuam a ser mulheres, na sua maioria da cidade de Lisboa, seguida por Coimbra e Porto).

Eixo 4 – Avaliar e promover as potencialidades do Alto da Praia como meio de promoção dos fins da Fundação e como meio de obtenção de sustentabilidade.

Foi assegurada a gestão da propriedade do Alto da Praia, património que assume tripla função. De acolher o Secretariado da Fundação. De ser espaço para atividades própria e com parceiros, de reunião e encontros e de alojamento local como fonte de financiamento para as atividades da FCF.

Em 2024 o Alto da Praia conheceu um incremento significativo de visitantes o que permitiu realizar benfeitorias na propriedade.

De entre estas destaca-se a preparação do espaço para acolher uma exposição permanente sobre Maria de Lourdes Pintasilgo e sobre o Relatório Cuidar o Futuro, no âmbito de uma intervenção estruturante de criação futura de um museu e também a preparação e um espaço para assumir a vertente de centro cultural aberto ao território e suas comunidades, conforme tem sido conversado com as autoridades locais.

Mantiveram-se os contactos com potenciais parceiros para a concretização de reabilitações e adaptações ecológicas da propriedade e também a retoma do Programa Ambiental” de Sustentabilidade Ecológica.

O acompanhamento dos hóspedes e o enquadramento da propriedade nos fins da FCF, permitiram que o espaço, mesmo na sua vertente de alojamento local, seja um espaço de cultura e sustentabilidade.

Por outro lado, é a partir do Alto da Praia que se está a desenvolver um programa de cidadania a ser implementado nas escolas da região, em parceria com a Junta de Freguesia.



Lisboa, 30 de março de 2025

Maria Paula Soares Faria de Sousa
Marquês de Amélia Albuquerque Amorim Santos



ANEXO

Exercício de 2024

1. Identificação da entidade:

1 – Designação da entidade:

A Fundação Cuidar o Futuro, é uma instituição sem fins lucrativos, foi constituída por escritura pública de 13 de julho de 2001 pela associação GRAAL com o número de pessoa colectiva 505 245 345.

2 – Sede:

Rua Luciano Cordeiro, 24 – 6º A, em Lisboa.

3 – Natureza da actividade:

A Fundação foi criada com o fim de elaborar propostas de pensamento e de acção para o futuro, enraizadas nos valores espirituais que caracterizam a associação fundadora e inspiradas pela teoria e experiência da “cultura do cuidado” desenvolvida pelas mulheres. Os domínios de actuação constam do artigo 3º dos estatutos da Fundação.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Entidade ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2024.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – Referencial contabilístico utilizado:

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março.

No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria nº 105/2011 de 14 de março.
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 106/2011 de 14 de março.
- NCRF-ESNL – Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de março.



2.2 – Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras.

Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL.

2.3 – Indicação e comércio das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

As contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transacções e dos outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os seus critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento dos pagamentos ou do reconhecimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimo” e “Diferimentos”.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.



A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Com exceção da rubrica Edifícios que não é depreciado, as depreciações dos equipamentos são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Equipamento básico	10-15 anos
Equipamento administrativo	3-10 anos

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.



Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração de resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devem ser objecto de reconhecimento ou divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem



contributos para o desenvolvimento das actividades presente e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do nº 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) “os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas”:

Porém, de acordo com o nº2 do referido artigo, “só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- a). Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação e vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 poderão estar sujeitas a revisão.

4. Fluxos de caixa:

4.1 – Comentário do Conselho de Administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não existem saldos indisponíveis para uso.

4.2 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	2024	2023
Numerário	5,36	0,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	19 180,48	17 566,19
Outras disponibilidades	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes	19 185,84	17 566,19
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	19 185,84	17 566,19
Saldos credores de depósitos evidenciados no passivo	0,00	0,00

5. Activos fixos tangíveis:

5.1 – Divulgações por cada classe de activos fixos tangíveis escriturados no início e no fim do período de 2024:

Descrição	Saldo 1-jan-2024	Aquisições/Doações	Reavaliação	Abates	Saldo 31-dez-2024
Terrenos e recursos naturais	239 435,00				239 435,00
Edifícios e outras construções	718 305,00				718 305,00
Equipamento básico	76 660,18				76 660,18
Equipamento administrativo	14 588,02				14 588,02
Outros activos fixos tangíveis	7 665,79				7 665,79
Total	1 056 653,99	0,00	0,00	0,00	1 056 653,99
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	24 699,15	0,00	0,00	0,00	24 699,15
Equipamento básico	76 660,18	0,00	0,00	0,00	76 660,18
Equipamento administrativo	14 588,02	0,00	0,00	0,00	14 588,02
Outros activos fixos tangíveis	7 665,79	0,00	0,00	0,00	7 665,79
Total	123 613,14	0,00	0,00	0,00	123 613,14



Com exceção da rubrica Edifícios que não é depreciado, as Bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha recta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos conforme descrito na Nota 3.2.

5.2 – Existências e quantias de restrições de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Não existe qualquer restrição à titularidade de ativos fixos tangíveis.

6. Fundos patrimoniais:

Os movimentos ocorridos no exercício nos fundos próprios apresentam-se no seguinte quadro:

Descrição	Saldo 1-jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-dez-2024
Fundos	182 956,57			182 956,57
Outras variações nos Fundos Próprios	89 008,77			89 008,77
Outros excedentes de revalorização	774 783,43			774 783,43
Resultados transitados	(104 081,16)	828,16		(103 253,00)
Resultado líquido do período	828,16		3 927,98	(3 099,82)
Total	943 495,77	828,16	3 927,98	940 395,95

7. Fornecedores e outras contas a pagar:

7.1 – Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe da rubrica de fornecedores apresenta-se como segue:

Natureza	2024	2023
Fornecedores conta corrente	1 088,00	306,70
Total	1 088,00	306,70

O detalhe da rubrica de outras contas a pagar apresenta-se como segue:

Natureza	2024	2023
Credores diversos	11 928,65	7 059,08
Total	11 928,65	7 059,08

8. Subsídios à exploração:

Os subsídios monetários repartem-se como se apresenta em seguida:

Descrição	2024	2023
Donativos monetários correntes	182,39	6 500,00
Total	182,39	6 500,00

9. Fornecimentos e serviços externos:

Natureza	2024	2023
Trabalhos especializados	7 063,09	7 357,38
Energia e fluidos (electricidade, gás e água)	8 992,00	4 565,73
Honorários	20 521,93	15 190,57
Conservação e reparação	5 732,85	3 484,25
Materiais	2 818,99	2 694,26
Deslocações e estadas	729,15	1 240,70
Limpeza, higiene e conforto	5 223,82	962,52
Outros (seguros, comunicações, etc)	2 224,27	1 977,97
Total	53 306,10	37 473,38



11. Acontecimentos após data do balanço:

11.1 – Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem as autorizou.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório de gestão.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, tem o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

A Fundadora detém o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida

11.2 – Actualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram actualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

*Maria Paula Marques Fernandes
Marquês de Amélia Roqueiro Amorim Santos*

Conselho de Administração

LAlves

Contabilista Certificada



Fundação Cuidar o Futuro
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5.1	933 040,85	933 040,85
Subtotal		933 040,85	933 040,85
Activo corrente			
Clientes		0,00	503,31
Estado e outros Entes públicos		1 821,00	18,68
Caixa e depósitos bancários	4.2	19 185,84	17 566,19
Subtotal		21 006,84	18 088,18
Total do Activo		954 047,69	951 129,03
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	6	182 956,57	182 956,57
Resultados transitados	6	(103 253,00)	(104 081,16)
Outros Excedentes de Revalorização AFT	6	774 783,43	774 783,43
Outras variações nos fundos patrimoniais	6	89 008,77	89 008,77
Resultado Liquidado do período		(3 099,82)	828,16
Total do fundo de capital		940 395,95	943 495,77
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	7	1 088,00	306,70
Estado e outros Entes públicos		635,09	267,48
Outras contas a pagar	7	11 928,65	7 059,08
Outros passivos financeiros			
Subtotal		13 651,74	7 633,26
Total do Passivo		13 651,74	7 633,26
Total dos fundos próprios e do passivo		954 047,69	951 129,03

Contabil. Certificada nº 80072

L Alves

A Administração

Marcelo Paulo Marques Faria de Sousa
Marquilda Amélia Albuquerque Amorim Santos



Fundação Cuidar o Futuro
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados		65 056,75	33 890,52
Subsídios, doações e legados à exploração	8	182,39	6 500,00
Fornecimentos e serviços externos	9	(53 306,10)	(37 473,38)
Gastos com Pessoal		(10 898,94)	
Outros rendimentos e ganhos		0,00	0,00
Outros gastos e perdas		(4 133,92)	(1 734,41)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(3 099,82)	1 182,73
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0,00	(134,42)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(3 099,82)	1 048,31
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		(3 099,82)	1 048,31
Imposto sobre o rendimento do exercício		-	220,15
Resultado líquido do período		(3 099,82)	828,16

Contabil. Certificada nº 80072

L Alves

A Administração

*Carla Paula Marques Fernandes
 Marquês Amélia Albuquerque Amorim Santos*

Fundação Cuidar o Futuro
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividade operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e associados		69 658,10	42 220,65
Pagamento a fornecedores		(52 218,10)	(40 336,87)
Pagamentos ao pessoal		(11 534,03)	-
Caixa gerada pelas operações		5 905,97	1 883,78
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(220,15)	(17,32)
Outros recebimentos/pagamentos		(4 066,17)	(1 734,41)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1 619,65	132,05
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Juros e rendimentos similares</i>			
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		-	-
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Juros e gastos similares</i>			
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		1 619,65	132,05
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	0	17 566,19	17 434,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período	0	19 185,84	17 566,19

0

Contabil. Certificada nº 80072

L Alves

A Administração

*Manoel Paulo Marques Faria de Sousa
Marquilda Amélia Albuquerque Amorim Santos*



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Fundação Cuidar o Futuro (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 954.048 euros e um total de fundos patrimoniais de 940.396 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.100 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Fundação Cuidar o Futuro, em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro, relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



1/3



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,





acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação neles constantes é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de março de 2025

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 181
representada por:

Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC n.º 1085
Registado na CMVM com o n.º 20160697

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Membros do Conselho de Administração da
Fundação Cuidar o Futuro
Lisboa

Em cumprimento do disposto nos Estatutos da Fundação temos o prazer de apresentar o Relatório relativo à nossa ação fiscalizadora assim como o nosso Parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Comissão Executiva e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da vossa Fundação através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pela Comissão Executiva quer pelos Serviços. Por outro lado, o Conselho Fiscal vigiou a observância da lei e dos estatutos, efetuou as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e comprovou a adequação dos critérios valorimétricos adotados.

Após o encerramento das Contas, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação das mesmas e do relatório de gestão elaborado pela Comissão Executiva, o qual traduz, de modo adequado, a atividade, evolução e a situação da vossa Fundação.

O Conselho Fiscal apreciou também a Certificação Legal das Contas elaborada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Tocha, Chaves & Associados decorrente do exame por si realizado, a qual, merecendo a nossa concordância, deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Relatório.

Como consequência do trabalho efetuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de PARECER que:

1. O Relatório de Gestão apresentado pela Comissão Executiva deve ser aprovado;
2. As Contas apresentadas pela Comissão Executiva devem ser aprovadas; e
3. A proposta de aplicação de resultados apresentada pela Comissão Executiva deve ser aprovada.

Lisboa, 31 de março de 2025

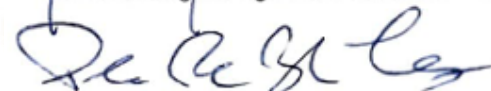
O CONSELHO FISCAL



Margarida André Zoccoli - Presidente



Mabel Solange de Figueirêdo Cavalcanti - Vogal



Tocha, Chaves & Associados - SROC, representada por
Paulo Dinis Delgado Chaves, ROC - Vogal